



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 023 /2017

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Titular, e dá outras providências.

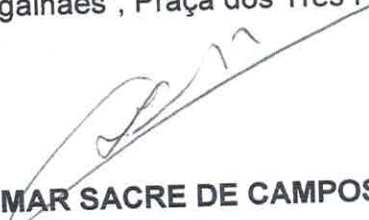
LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO ao Edital nº 02/2017/CMDCA/VG que Dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Conselheiro Suplente **Alciclei dos Santos**, que substituirá a Srª Francisbene Monteiro Mayer, Conselheiro Tutelar – DNS 5, que encontra em gozo de férias no período de **09/06/2017 á 23/06/2017**, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 24 de maio de 2017.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal


KATHE MARIA KOHLHASE MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

tuições não governamentais, para que de forma integrada viabilizem o desenvolvimento social de 35.000 famílias, com vistas a superação das vulnerabilidades e redução das desigualdades. E que, Considerando o Sistema Único de Assistência Social e as Orientações Técnicas que regem a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a adesão voluntária ao programa Pró-Família que consiste em desenvolver nos Municípios uma ampla Rede de Proteção, Vigilância, e de Direitos-RPVD, coordenada e executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pautado em um modelo de gestão compartilhada, com objetivo de enfrentar aspectos multidimensionais da pobreza, assegurando simultaneamente o acesso à renda, aos serviços sociais básicos e a ações de desenvolvimento das capacidades das famílias, para superação da condição de vulnerabilidade.

§ 1º - Deverá ser criado e implantado o Comitê Gestor Municipal e composta equipe técnica, com: Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Assistentes Sociais, (AS), Coordenadores Regionais e Articuladores locais que operacionalizarão através da Rede de Proteção, Vigilância e Defesas de Direitos, sempre referenciados por um CRAS- Centro de Referência de Assistência Social.

§ 2º - São instrumentos padrões do Programa: o PACTO PRÓ-FAMÍLIA E AGENDA DA FAMÍLIA, conforme descrito Instrumento Operacional Pró-Família 01/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sheila Daggetti

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 22 DE MAIO DE 2017

Aprova a Prestação de Contas dos Recursos repassados pelo Fundo Estadual de Transporte e Habitação – FETHAB e executados pela Prefeitura Municipal de União do Sul durante o 1º Quadrimestre de 2017, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB, do Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, criado pelo DECRETO Nº 1.023 de 12 de maio de 2016 e atualizado pelo DECRETO Nº 1.081 de 07 de março de 2017 e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário do Conselho aprovou e o senhor Presidente promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas dos Recursos repassados pelo Fundo Estadual de Transporte e Habitação – FETHAB e executados pela Prefeitura Municipal de União do Sul durante o Primeiro (1º) Quadrimestre ao ano de 2017, de conformidade com a documentação analisada pelo Conselho e disponível na Prefeitura Municipal de União do Sul aos órgãos de controle externo e interno.

Parágrafo Único – A documentação comprobatória das receitas e despesas dos recursos do FETHAB objeto da prestação de contas ora aprovada, vincula-se a esta Resolução como parte integrante.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES, União do Sul, em 22 de maio de 2017.

EIDEL SPANHOLI

Presidente do C. M. FETHAB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 017/2017.

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 015/2017, de 02/01/2017, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e nos termos dos Decretos nºs 593 de 12/01/2010 e 901 de 24/03/2014, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017, relativo ao Processo de Licitação Nº 017/2017, emitido em 12/05/2017, aberto julgado em 26/05/2017, às 09:00 horas, cujo objeto refere-se à Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de Gêneros Alimentícios diversos para uso das Secretarias da Administração Municipal de União do Sul, durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, de conformidade com a descrição no Anexo I do Edital, sagrou-se vencedora conforme o mapa da licitação e registrou seus preços a proponente: FRANDOLOSO & SCHIMITT LTDA – EPP - CNPJ: 02.721.137/0001-60, estabelecida em União do Sul/MT, com 65 (sessenta e cinco) itens, no valor total de R\$ 253.243,96 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), sob o critério de menor preço por item.

Publique-se – Afixe-se.

União do Sul/MT, 26 de maio de 2017.

VANDERLEI TELLES

Pregoeiro Substituto

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO Nº. 330/2017

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 4446465/17;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro do cargo em Comissão de Assistente Técnico – Gabinete DNS 7, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 17 de abril de 2017.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 22 de maio de 2017.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Hélen Farias Ferreira

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenv. Rural Sustentável

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 023 /2017

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Titular, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO ao Edital nº 02/2017/CMDCA/VG que Dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Conselheiro Suplente **Alciclei dos Santos**, que substituirá a Srª Francisbene Monteiro Mayer, Conselheiro Tutelar – DNS 5, que encontra em gozo de férias no período de **09/06/2017** a **23/06/2017**, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 24 de maio de 2017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

KATHE MARIA KOHLHASE MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 062/2017

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 1002605/2017, 1002611/2017 e 1002388/2017 da 1ª Vara Esp. de Faz. Pública e das Leis Complementares nº. 3.505/2010, 4.007/2014, 4.093/2015 e 4.163/2016 e 4.189/2017, que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que possuem carreiras regidas pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	Rec/Averb. Todos Efe.	Afast. s/ Ônus	C/H.	CLAS/ NÍVEL
DANIELE CURADO JARDINI	TAE	TAE	30/08/2002	-	-	30H	C-05
FRANCISNAIDE CRISTINA PAES REGO	PROFESSORA N-SUP.	PROFESSORA NÍVEL-SUPERIOR	23/04/2012	-	-	25H	B-02
GILSON FELIPE DE ARRUDA	TSAE/AUX. SERV. G.	TSAE/ AUX. SERV.G.	15/07/1994	-	-	30H	B-08
MARIA LUCIMEIIRE DE MOURA	TSAE/MERENDEIRA	TSAE/ MERENDEIRA	26/04/2012	-	-	30H	B-02
ROSILENE PAULA DA SILVA	PROFESSORA I A IV	PROFESSORA I A IV	27/04/2012	7a,7m,21d	-	25H	B-05

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 18 de Maio de 2017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 022 /2017

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Titular, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO ao Edital nº 01/2017/CMDCA/VG que Dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Conselheira Suplente **Edineia Maria de Almeida**, que substituirá a Srª. Alda Maria de Figueiredo, Conselheiro Tutelar – DNS 5, que encontra em gozo de férias no período de **05/06/2017** a **04/07/2017**, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 24 de maio de 2017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

KATHE MARIA KOHLHASE MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 463/2017

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2016/2017, a vigorar a partir de **22.05.2017** a **05.06.2017**, ao servidor **BRENO GOMES**, matrícula nº 119271, exercendo o cargo em Comissão de Secretário Municipal – DNS 01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 26 de Maio de 2017.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE ATO N.º 148/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente de Gabinete **HELENO CESAR DE MORAES**, do Gabinete do Ver. Carlino de Campos Neto, em razão do seu falecimento, ocorrido em 19 de maio de 2017.

Gabinete da Presidência, 22 de maio de 2017.

Vereador **BENEDITO FRANCISCO CURVO**

Presidente

Vereador **JOÃO TERTULIANO DE BARROS FILHO**

1º Secretário